



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

1. OBJETO

1.1. Registro de preços visando a aquisição de **Equipamentos para os aquários e lagos instalados no Aquário Municipal e Museu da Água, por um período de 12 (doze) meses**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Os itens que compõem a solução serão agrupados em Lotes, da seguinte forma:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QNTID.	VALOR UNITÁRIO/MÉDIA	VALOR TOTAL
01	01	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 650 L/h, tensão de 110 V.	Pç	03	R\$ 108,23	R\$ 324,69
01	02	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 1.200 L/h, tensão de 110V.	Pç	08	R\$ 130,67	R\$ 1.045,36
01	03	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 2.000 L/h, tensão de 110V.	Pç	08	R\$ 177,31	R\$ 1.418,48
01	04	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 3.000 L/h, tensão de 110V.	Pç	04	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
01	05	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 6.000 L/h, tensão de 110V.	Pç	02	R\$ 919,15	R\$ 1.838,30
01	06	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 9.000 L/h, tensão de 110V.	Pç	02	R\$ 1.216,78	R\$ 2.433,56
01	07	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 15.000 L/h, tensão de 110V.	Pç	05	R\$ 2.039,58	R\$10.197,90
01	08	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 20.000 L/h, tensão de 110V.	Pç	05	R\$ 2.110,13	R\$10.550,65
01	09	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 25.000 L/h, tensão de 110V.	Pç	03	R\$ 2.056,33	R\$ 6.168,99
01	10	Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 30.000 L/h, tensão de 110V,	Pç	04	R\$ 2.847,17	R\$ 11.388,68



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

02	11	Lâmpada Ultra violeta de 36w, tensão de 110v, compatível com filtro Hopar UV-611.	Pç	15	R\$ 186,71	R\$ 2.800,65
02	12	Filtro ultra violeta externo com lâmpada ultra violeta padrão e com tubo de quartzo que previne a radiação ultra violeta, para esterilização da água e eliminação de algas em suspensão, adaptado para todos os tipos de aquários e lagos, capacidade de 1.200L/h, potência mínima de 36w, tensão de 110 V.	Pç	10	R\$ 972,45	R\$ 9.724,50
02	13	Termostato externo para controlar aquecedores de temperatura em aquários ornamentais.	Pç	04	R\$ 376,39	R\$ 1.505,56
02	14	Mesa chaveadora 6 canais, com indicador luminoso.	Pç	04	R\$ 181,59	R\$ 726,36
02	15	Aquecedor em vidro, sem termostato, potência de 300w, tensão de 220V.	Pç	25	R\$ 71,75	R\$ 1.793,75
02	16	Aquecedor em vidro, sem termostato, potência de 300w, tensão de 127V.	Pç	15	R\$ 75,20	R\$ 1.128,00
02	17	Aquecedor em vidro com termostato automático, com regulação eletrônica, para aquecimento da água de aquários ornamentais, potência de 300w, tensão de 110v.	Pç	10	R\$ 141,94	R\$ 1.419,40
02	18	Boia elétrica eclusa com haste longa e sensor de nível, para controle de reposição automática de água em aquários e lagos ornamentais, tensão de 110v.	Pç	10	R\$ 312,76	R\$ 3.127,60

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023;

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns; conforme justificativa constante do Estudo técnico preliminar.

1.5. O prazo de vigência da Ata de registro de preços, é contado a partir da data da divulgação da ATA, com vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período;

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual; pois o fornecimento exige controle direto da contratada sobre a qualidade e as especificações dos produtos. A execução direta garante maior confiabilidade, padronização e cumprimento das condições estabelecidas pelo contratante.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

5.1. Os produtos devem ser de primeira linha, novo e sem uso anterior e acompanhado de manual de instruções em português e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE;

5.2. Não serão aceitos produtos com as seguintes características:

5.3. Fora das especificações constantes na requisição e termo de referência,

5.4. Fora da embalagem original, em embalagem danificada, amassada, aberto ou com sinais de deterioração.

Condições de Entrega:

5.5. O SEMAE determinará a entrega dos produtos conforme sua necessidade, tendo a faculdade de ser: mensal ou trimestral.

5.6. O prazo de entrega para cada pedido será de 15 (quinze) dias, contados da emissão de fornecimento.

5.7. Caso não seja possível as entregas na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante;

5.9. Os bens deverão ser entregues, no seguinte endereço:

5.9.1. AQUÁRIO MUNICIPAL de PIRACICABA, sito a Av. Dr. Maurice Allain, 109, Parque do mirante – Vila Resende, Piracicaba/SP, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas;

5.10. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5.12. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

5.13.1. Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem desconformidades no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de comunicação.

5.14. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante;

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado;

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O fiscal do contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023);

6.5.1. Fica credenciado pelo SEMAE como gestora do contrato a servidora, Aline de Camargo Castilho, nº funcional: 2.094-5, e-mail: accastilho@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3432-8063, e como fiscal do contrato o servidor, Claudio do Amaral, nº funcional: 1.943-8, e-mail: camaral@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3432-8063, (19) 3421-1566 ou (19) 98412-0868, do Museu da Água e Aquário Municipal;

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

6.6.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção;

6.6.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.6.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a previsão de término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.7. O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

6.8.1. O fiscal administrativo, se designado, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

6.8.2 . O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O recebimento provisório se dará pelo aceite da nota fiscal, após a entrega dos equipamentos, será feito a conferência para verificação das características e das condições do material, pelo fiscal do contrato;

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3. Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;

7.4. Será considerado como recebimento definitivo o ato de liberação da nota fiscal para pagamento através do termo de recebimento AUDESP;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

Liquidação, prazo e forma de pagamento

7.9. De acordo com o padrão do pagamento mencionado no Edital da Contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Os documentos para habilitação serão exigidos conforme o edital.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002337

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da média para a contratação é de **R\$ 68.732,43** (Sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados do orçamento desta Autarquia.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2025.

ÁREA TÉCNICA:

Nome Servidor: Claudio do Amaral

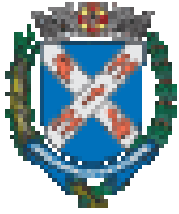
Cargo/função: Auxiliar de Ofício - Matrícula nº: 1.943-8

Assinatura: _____

ÁREA REQUISITANTE:

Nome Servidor: Aline de Camargo Castilho

Cargo/função: Coordenadora de Educação e Projetos Ambientais -
Matrícula nº: 2.094-5



Assinaturas do documento

"TERMO DE REFERÊNCIA EQUIPAMENTOS 2025"



Código para verificação: **GP98LBNZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO DO AMARAL (CPF: ***.216.888-**) em 07/11/2025 às 16:52:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/08/2025 - 11:14:06 e válido até 12/08/2028 - 11:14:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/017975 e o código **GP98LBNZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.